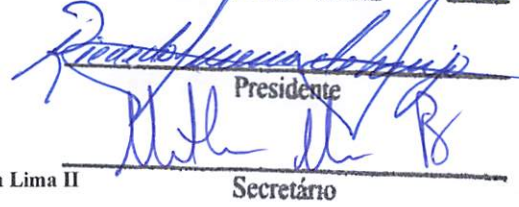
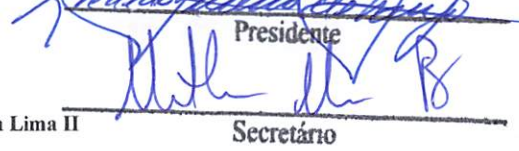




Estado da Paraíba
CNPJ 10.853.984/0001-07
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB
Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

APROVADO POR UNANIMIDADE

na sessão de 30 de 07 de 2026


Presidente

Secretário

PROJETO DE LEI Nº 026/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026.

DENOMINA DE “EDITE MELO DA SILVA” A RUA PROJETADA 19, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO LUNA, ZONA RURAL DE QUEIMADAS – PB, REVOGA A LEI Nº 942, DE 25 DE MAIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

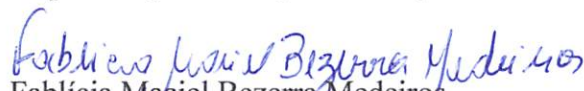
A Câmara Municipal de Queimadas decreta:

Art. 1º Fica denominada de Rua “Edite Melo da Silva”, a Rua Projetada 19, localizada no Loteamento Luna, zona rural de Queimadas - PB.

Art. 2º Revoga-se a Lei nº 942, de 25 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Queimadas, em 27 de julho de 2026.


Fablícia Maciel Bezerra Medeiros
Vereadora



Estado da Paraíba
CNPJ 10.853.984/0001-07
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB
Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 942, de 25 de maio de 2026, foi aprovada e sancionada com o objetivo de denominar uma rua do Loteamento Luna, deste município.

Contudo, após a sua publicação oficial, constatou-se que o texto legal foi fundamentado e estruturado com base em informações incorretas. Especificamente, a lei destaca a localização da rua de maneira pouco clara, citando nomes de proprietários em vez da numeração oficial do loteamento.

Manter em vigor uma lei com dados flagrantemente errados gera insegurança para os cidadãos e inviabiliza a sua fiel execução pelo Poder Executivo.

Portanto, a presente proposição, além da correção da norma em sua redação atual, mantém sua homenagem a saudosa Edite Melo da Silva.

Assim, certa de contar com o elevado espírito público e a costumeira atenção dos nobres pares, solicito o apoio para a aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Queimadas, em 27 de julho de 2026.


Fablicia Mael Bezerra Medeiros
Vereadora



Estado da Paraíba
CNPJ 10.853.984/0001-07
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB
Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

Edite Melo da Silva

“A Senhora Edite Melo da Silva era natural de Sumé - PB, nascida em 09 de agosto de 1933, sendo filha do Senhor Antônio Florêncio Sobrinho e da Senhora Maria Francisca da Conceição. Quando chegou na Comunidade Luna, aos 49 anos, só tinha 30 casas, mas foi lá que ela construiu sua família e residiu por 36 anos. Era casada com o Senhor Manoel Alves da Silva, com quem teve 10 filhos dos quais apenas 2 sobreviveram: Genilda de Melo Silva e Jorge de Melo Silva.

A Senhora Edite era uma mulher íntegra, de valores inabaláveis. Era agricultora e trabalhava de sol a sol, inclusive no roçado dos seus vizinhos, juntamente com seu esposo, para tirar o sustento dos seus filhos. Tinha uma vida muito sacrificada, morando em um quartinho cedido pelo seu irmão. Não media esforços para dar uma vida de qualidade para seus filhos, chegando a passar noites sem dormir, queimando tijolos, com a ajuda do seu pai, para construir sua casa.

A Senhora Edite faleceu no dia 05 de junho de 2024, deixando um legado de honestidade, amor e saudade para seus familiares, amigos e todos que a conheceram”.

Câmara Municipal de Queimadas, em 27 de julho de 2026.


Fablicia Maciel Bezerra Medeiros
Vereadora